



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



### **PORTARIA Nº 032/2023**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 9.2023.0700.000316-5,

**CONSIDERANDO** o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

**DESIGNA** os servidores ANDERSON MEDEIROS DE OLIVEIRA, Id. Func. 2302942, como titular, e LISIANE MACHADO GODOI, Id. Func. 3765520, como suplente, Fiscais do Contrato nº 002 - SEAORÇ - TJMRS/2021, celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa GILMAR DA SILVA PEREIRA (Nome Fantasia: South Soluções), inscrita no CNPJ sob o nº 21.589.363/0001-84, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de limpeza e higiene para o prédio da Auditoria Militar de Santa Maria /RS, devendo, a partir da data de publicação desta e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Fica revogada a Portaria nº 077/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.029, de 11/08/2021.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 21 de março de 2023.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.406, de 28 de março de 2023, como se confere clicando [aqui](#)